

**ENGENHARIA CIVIL****AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
DIEGO FILIPE BARBOSA RIBAS	809004575	0943406331	12º

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES**

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
WEILER ARRUDA GUIMARÃES	809002139	1349706914	6º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 16 de julho de 2018.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 04/2018****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 11/2017**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 11/2017, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 05/2018, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado em ato convocatório para apresentação, conferência da documentação enviada eletronicamente no ato da inscrição e assinatura de contrato, conforme item 14.12 do Edital.

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA****ESPECIALIDADE DE DIREITO****AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
LARISSA GRANJA CAVALCANTI COELHO	809005708	1165178249	10º
KAMYLA PREVITERA GONÇALVES DE OLIVEIRA	809001046	1307866166	12º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 16 de julho de 2018.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 05/2018****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 11/2017**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome da candidata **desclassificada** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 11/2017, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 07/2018, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado em ato convocatório para apresentação, conferência da documentação enviada eletronicamente no ato da inscrição e assinatura de contrato, conforme item 14.12 do Edital.

**TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE ENGENHARIA CIVIL****AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
BIANCA BRITO SILVA	809001129	1331251060	16º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 25 de julho de 2018.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 06/2018****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 06/2017**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 06/2017, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 03/2018, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado em ato convocatório para apresentação, conferência da documentação enviada eletronicamente no ato da inscrição e assinatura de contrato, conforme item 14.12 do Edital.

**FUNÇÃO: AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS****AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
DANUBIA GRAZIELE ELOI DE JESUS	806002775	704223201	87º
PAULO SERGIO DA SILVA FERREIRA	806002207	1155550056	91º
DIEGO DA PAIXÃO DE ASSIS	806002850	1363995090	96º

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
DIEGO SODRÉ DOS SANTOS	806010742	1410208222	102º
MARCIA MOREIRA DA CONCEIÇÃO	806003546	799193089	109º
MARIANGELA MOREIRA MUNIZ	806002735	940147955	110º
MARIA DE LOURDES ASSUNÇÃO DA SILVA	806010581	591941089	122º
LEANDRO SILVA DOS SANTOS	806010067	1261912390	123º
JAMIRES LEITE DE SANTANA	806000068	1151527173	131º
ROSENEIDE DOS SANTOS	806006324	1425109713	132º
JORGE REGINALDO DOS SANTOS COSTA JUNIOR	806000041	851074928	134º
REJANE DA SILVA DE JESUS	806004043	963275968	140º
DANILSON DE SOUZA MACHADO	806009876	792463200	148º
MARLISE LIMA MACHADO DE FRANÇA	806004054	550220577	151º
GLEICIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	806002818	1316200370	157º
MADYSON CAVALCANTÉ SANTOS	806000240	825793505	160º
FRANCISCO DOUGLAS DOS ANJOS PINHEIRO	806008050	1379434076	162º
JEFFERSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS	806003282	1442471603	167º
JADE DO SACRAMENTO MOURA SANTANA	806013589	1626924392	169º
CARLOS VALDEC DE MATOS OLIVEIRA	806011753	671392727	178º
MOYSES DE MELO FILHO	806002682	776392867	182º

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES**

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
SIDNEI MARINHO PINHEIRO	806015692	75338756	59º
VALDI DOS SANTOS BARROS	806008293	15675221222	61º
EDSON CARLOS DAS VIRGENS SANTOS	806013707	717621405	68º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 17 de julho de 2018.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 07/2018****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 06/2017**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 06/2017, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 07/2018, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado em ato convocatório para apresentação, conferência da documentação enviada eletronicamente no ato da inscrição e assinatura de contrato, conforme item 14.12 do Edital.

**FUNÇÃO: AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS****AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
REGINA CELIA DOS SANTOS FERREIRA	806010860	224503863	557º
ELIESER VIEIRA DE MELO NETO	806007304	267431759	558º
MARCOS ANTONIO REIS COUTINHO	806001188	526621877	561º
FLÁVIO DOS SANTOS ANGELO	806004155	907513530	567º
ANTONIO CELESTINO GONÇALVES FILHO	806010450	1489861459	571º
BIANCA SOUSA DOS SANTOS	806008253	1152551175	572º
NAILDES DOS REIS SANTOS ALVES	806006184	246947705	573º
JUAREZ BONFIM ALVES DA SILVA	806015284	272349836	574º
ANTONIO DE JESUS ALVES	806002816	688696490	575º
MIRANDA SOUZA DE JESUS	806000744	4652434790	576º

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES**

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
NATALÍCIA SILVA DE JESUS	806011922	2004507438	214º
CLEITON OLIVEIRA DE JESUS JUNIOR	806001406	1462016634	215º
GILMÁRIA DAS GRAÇAS SANTOS SANTANA	806004395	751405868	217º
ELETICIA MATOS DA SILVA	806012837	2058440064	219º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 17 de julho de 2018.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL N.º 03/2018**

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais torna pública a realização de **Processo Seletivo Simplificado para Programa de Estágio**, nos termos do Decreto Municipal nº



29.633/2018, destinado a estudantes de Ensino Médio, Técnico e Educação Superior, consoante às normas contidas nesse Edital.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** O Processo Seletivo para o Programa de Estágio destina-se ao provimento de vagas de estágio na Procuradoria Geral do Município - PGMS.

**1.2** O estagiário desenvolverá suas atividades no âmbito da Procuradoria Geral do Município - PGMS, cujas atribuições proporcionem experiência prática de aprendizagem, de forma supervisionada, objetivando oportunizar aos acadêmicos vivências em atividades na área de processo civil, direito administrativo, direito tributário e desenvolvimento de sistemas, a depender da área de formação.

**1.3** O candidato ao Programa de Estágio da Prefeitura Municipal do Salvador, deverá observar a Lei Federal nº 11.788/2008, o Decreto Municipal nº 29.633/2018 e demais normas que vierem a ser expedidas sobre a matéria.

**1.4** O Estágio não gera, sob qualquer hipótese, vínculo empregatício de qualquer natureza com a Prefeitura Municipal do Salvador, nem com o Agente de Integração, e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio, celebrado entre o estudante, a Instituição de Ensino e a Prefeitura Municipal do Salvador, através da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

**1.5** Os estagiários receberão, a título de bolsa de complementação educacional, a importância mensal no valor de R\$ 928,02 (novecentos e vinte e oito reais e dois centavos), acrescido do valor do auxílio transporte.

**1.5.1** Ao Estagiário não será concedido auxílio-alimentação ou assistência à saúde, bem como quaisquer benefícios que venham a ser instituídos para os servidores da Prefeitura Municipal do Salvador.

**1.6** Será garantido ao Estagiário, Seguro de Acidentes Pessoais, através das Instituições Especializadas e credenciadas como agente de integração do sistema de ensino e setores de produção.

**1.7** A jornada do estágio será de 6 (seis) horas diárias, sendo 30 (trinta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, a serem cumpridas no horário de 8h00 às 14h00 ou 12h00 às 18h00, sem prejuízo do cumprimento do horário escolar, conforme estabelecido no Termo de Compromisso de Estágio.

**1.8** O Processo Seletivo Simplificado para o Programa de Estágio, compreenderá a etapa única de Redação.

**1.9** Os candidatos que não forem aprovados dentro do número de vagas figurarão no cadastro de reserva.

**1.9.1** O cadastro de reserva é o conjunto de candidatos que obtiverem classificação além do número de vagas oferecidas por área de formação.

**1.9.2** O cadastro de reserva será composto por 08 vezes o número de vagas por área de formação.

**1.10** Os candidatos que constarem no cadastro de reserva serão convocados, conforme interesse da Administração Municipal, obedecendo a ordem de classificação.

**1.11** O candidato que não for aprovado dentro do número de vagas oferecido neste edital e nem classificado no cadastro de reserva será eliminado.

**1.12** O prazo de validade do Processo Seletivo é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de início de estágio dos candidatos aprovados, ou se esgotar o cadastro reserva, o que primeiro ocorrer.

#### 2. VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

**2.1.** As 20 (vinte) vagas estão distribuídas de acordo com o quadro abaixo, atendendo ao nível de escolaridade e pré-requisitos:

Nível de Escolaridade	Pré-Requisitos	Área de formação	Formação	Vagas	Horário
Superior Incompleto	Estar matriculado (a) e cursando em Instituição do Ensino Superior. Ter concluído 50% da grade curricular do curso de Ensino Superior. A Instituição de Ensino deve ser reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC e estar conveniada com o IEL.	Direito	Estar cursando entre o 7º ao 9º semestre	9	8h às 14h
				9	12h às 18h
		Sistema de Informação ou Ciência da computação ou Engenharia de software ou Bacharel em Informática	Estar cursando entre o 6º e o 7º semestre	1	8h às 14h
				1	12h às 18h
<b>TOTAL</b>				<b>20</b>	

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1** As inscrições serão realizadas por meio eletrônico das 08:00h do dia 06 de agosto de 2018 até às 18:00h do dia 09 de agosto de 2018, através do Instituto Euvaldo Lodi - IEL no endereço eletrônico [www.ielestagio.org.br](http://www.ielestagio.org.br).

**3.2** São condições para inscrição do candidato:

**3.2.1** Preencher os requisitos de que trata o item 2.1 do presente Edital;

**3.2.2** Conhecer e estar de acordo com as exigências deste Edital e normas que regem o Programa de Estágio da Prefeitura Municipal do Salvador, Decreto Municipal nº 29.633/2018 e Lei Federal nº 11.788/2008.

**3.3** As inscrições que não atenderem a todos os requisitos e prazos fixados serão canceladas, a qualquer tempo.

#### 4. DA REALIZAÇÃO DA REDAÇÃO

**4.1** O processo seletivo será composto de Redação.

**4.1.1** A Redação valerá 10,0 (dez) pontos, com enfoque nas seguintes áreas:

**4.1.1.1** Superior em Direito: direito tributário, processo civil e direito administrativo;

**4.1.1.2** Superior em Sistema de Informação ou Ciência da Computação ou Engenharia de software ou Bacharel em Informática: desenvolvimento de sistemas.

**4.2** O Processo Seletivo será realizado na data, local e horário a serem informados pelo Aviso de Convocação de acordo com escalonamento publicado no Diário Oficial do Município e no site [www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br](http://www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br).

**4.3** No local de aplicação da Redação, os inscritos deverão apresentar documento original de identificação com foto.

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

**5.1** Serão classificados os candidatos segundo Nota Final, que comporá o Resultado Final segundo a fórmula:

$$\text{Nota Final} = \text{Nota da Redação}$$

#### 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**6.1** Para o Resultado Final, serão adotados como critérios de desempate:

a) Idade maior.

#### 7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

**7.1** Os candidatos serão classificados obedecendo a ordem decrescente da classificação.

**7.2** Serão desclassificados deste Processo Seletivo os candidatos que não obtiverem classificação na forma do item 1.9.2.

**7.3** A Secretaria Municipal de Gestão publicará o Resultado Final contendo a relação dos aprovados no Diário Oficial do Município e no site [www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br](http://www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br).

#### 8. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

**8.1.** Os candidatos convocados deverão se apresentar no prazo e local determinados no Edital de Convocação para contratação, para emissão do Termo de Compromisso de Estágio.

**8.1.1** Na ocasião da convocação para contratação, os inscritos deverão entregar, pessoalmente, a seguinte documentação:

- Documento de Identificação com foto;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses;
- Comprovante de Matrícula do semestre em curso, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino;
- Histórico escolar atualizado, constando o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada;
- Caso o histórico escolar não demonstre claramente que o interessado possui o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, o candidato deverá apresentar declaração expedida pela Instituição de Ensino com as informações.

**8.2.** Os Candidatos convocados, poderão ser eliminados nas seguintes situações:

- quando descumprirem as regras do Edital;
- quando na ocasião da contratação, a documentação entregue, conforme item 8.1.1, não apresentar carga horária mínima exigida de 50% do curso, não sendo válidas, para este cômputo, as horas pertinentes ao período que o candidato não tenha concluído as disciplinas.
- quando não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação para contratação.

**8.3.** A não apresentação do candidato, no prazo estabelecido no Aviso de Convocação, implicará na convocação imediata do candidato subsequente.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1** A prestação de declaração falsa ou inexata e a não apresentação de quaisquer documentos

exigidos, ainda que verificadas posteriormente, implicarão a eliminação do candidato do processo seletivo, em qualquer época.

**9.2** A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**9.3** As convocações dos candidatos dependerão do interesse da Administração Municipal, do interesse público, da existência de vagas e de previsão orçamentária.

**9.4** As convocações, classificações, resultado final e demais atos referentes ao Processo Seletivo serão publicados no Diário Oficial do Município e no site [www.gestao publica.salvador.ba.gov.br](http://www.gestao publica.salvador.ba.gov.br).

**9.5** O não comparecimento as etapas previstas no item 1.8 deste Processo Seletivo implicará na eliminação do candidato.

**9.6.** Para admissão de estagiários no âmbito da Administração Direta será necessária a existência de Termo de Compromisso de Estágio entre o Estagiário, a Prefeitura Municipal do Salvador e a Instituição de Ensino a qual estiver matriculado o estudante, com o auxílio das instituições especializadas, credenciadas como agentes de integração do sistema de ensino e setores de produção.

**9.7** O Termo de Compromisso de Estágio conterá necessariamente as obrigações do estagiário e da Administração, bem como as normas disciplinares de trabalho com base nas regras estabelecidas para os servidores do órgão onde se realiza o estágio, especialmente as destinadas ao resguardo do sigilo e da veiculação de informações a que tenha acesso o estagiário.

**9.8** Os casos omissos serão tratados pela Diretoria de Gestão de Pessoas/SEMGE.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 13 de julho de 2018.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de MEDICAMENTOS para atender a rede municipal de saúde.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 227/2018 - PROC. Nº 12855/2018.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 228/2018 - PROC. Nº 12856/2018.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 31 de julho de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas COTAÇÕES DE PREÇOS, conforme abaixo:

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2964/2018, aquisição do medicamento **Teriparatida solução inj. com sistema de aplicação 250mcg/ml**, para atender demanda Judicial da paciente H.C.C.

As propostas deverão ser apresentadas até às 14:00h do dia 08 de Agosto de 2018 - Processo Nº 11909/2018.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2967/2018, aquisição de **Sonda de gastrostomia, modelo Botton mia key 20x2,5cm**, para atender demanda Judicial da paciente C.C.S.L. As propostas deverão ser apresentadas até às 14h:30min do dia 08 de Agosto de 2018 - Processo nº 12712/2018.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2968/2018, aquisição do medicamento **Pirfenidona 267mg 0,5mg**, para atender demanda Judicial do paciente E.S.S. As propostas deverão ser apresentadas até às 15:00h do dia 08 de agosto de 2018 - Processo nº 11905/2018.

Os processos administrativos acima citados referentes aos objetos das presentes pesquisas de preços encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: [sesupsms5@gmail.com](mailto:sesupsms5@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 31 de Julho de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas COTAÇÕES DE PREÇOS, conforme abaixo:

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 113/2018, contratação de empresa para realização de procedimento cirúrgico de **Artroplastia reversa do ombro esquerdo**, para atender demanda Judicial do paciente V.A.S. As propostas deverão ser apresentadas até às 10h:30min do dia 07 de Agosto de 2018 - Processo Nº 11481/2018.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 114/2018, contratação de empresa especializa para realização de Procedimento cirúrgico de **Implante de prótese peniana semi rígida + Kit para implante**, para atender demanda Judicial do paciente J.F.R. As propostas deverão ser apresentadas até às 10:00h do dia 08 de Agosto de 2018 - Processo nº 12023/2018.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 115/2018, contratação de empresa especializa para a prestação de procedimento cirúrgico de **Ureterolitotripsia flexível à esquerda, com instalação de duplo J**, para atender demanda Judicial do paciente J.A.S.S. As propostas deverão ser apresentadas até às 10h:30min do dia 08 de agosto de 2018 - Processo nº 16904/2017.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 116/2018, contratação de empresa especializa para realização de Procedimento cirúrgico de **Implante de prótese peniana maleável, modelo spectra, com fornecimento de materiais**, para atender demanda Judicial do paciente V.A.M. As propostas deverão ser apresentadas até às 11:00h do dia 08 de Agosto de 2018 - Processo nº 13934/2016.

Os processos administrativos acima citados referentes aos objetos das presentes pesquisas de preços encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: [sesupsms5@gmail.com](mailto:sesupsms5@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 31 de Julho de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### NOTIFICAÇÃO URGENTE

O Coordenador Executivo do Fundo Municipal da Saúde / SMS, com base na Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, no art.70, parágrafo único da Constituição Federal/88 e nos princípios que regem a administração pública e demais legislações aplicáveis ao Sistema Único de Saúde - SUS Notifica a CLINICA DE HEMODIALISE NOSSA SENHORA DA GRAÇA LTDA, CNPJ 14.460.609/0001-58, para comparecer ao Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua da Grécia nº 03, 8º andar, Edf. Caramuru, Comércio, Salvador-Bahia, **no prazo de 10 dias úteis**, a contar desta publicação, das 13:00 as 17:00h. O não comparecimento da Entidade no prazo estabelecido implicará das sanções legais cabíveis.

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, 17 de julho de 2018.

**JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA**  
Coordenador Executivo do FMS/SMS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### AVISO DE REVOGAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

A Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP do município de Salvador, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 26.012/2015, atendendo ao parecer nº 201/2018 - RPGM/SEMOP constante nas folhas 11 e 12 do Processo Administrativo nº 2526/2018- SEMOP, resolve:

1 - INFORMAR OFICIALMENTE que o Termo de Permissão de Uso cujo objeto é autorização a exploração do Boxe nº 02 - Setor 01 do NÚCLEO DE ABASTECIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PERIPERI, pelo(a) Sr. HILTON DO ROSÁRIO MAIA foi REVOGADO por INADIMPLÊNCIA COM O PREÇO PÚBLICO E ABANDONO DO EQUIPAMENTO POR MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS.

2 - FICA NOTIFICADO o Sr. HILTON DO ROSÁRIO MAIA a desativar definitivamente as atividades, retirar todos os seus pertences e devolver as chaves do referido Boxe, no prazo de 03 (três) dias a contar desta data.

Caso existam débitos com o preço público, estes devem ser quitados, caso contrário, serão encaminhados a dívida ativa do município.

Para ciência do(a) permissionário(a), publicar no Diário Oficial do Município

Salvador, 31 de julho de 2018

**DENES HENRIQUE S. OLIVEIRA**  
Coordenador da CFM/SEMOP